

PORTARIA Nº 342/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento firmado pela servidora, pleiteando licença médica, a partir de 26/08/2024,

Considerando o disposto na legislação pertinente, no que tange ao pagamento dos 15 dias iniciais do afastamento por doença do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 15 dias de **LICENÇA MÉDICA** a servidora **ANDREZA KELLY NUNES DE MOURA OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 080.672.394-79 e RG nº 8.015.233 – SDS/PE, Professora EFI, Contratada por Prazo Determinado, lotada na Escola Municipal José Virgínio Nunes, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de 26/08/2024, conforme requerimento;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2024.


JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
DF 457.387.344-91

